

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número dois da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que começaram a ser aplicadas internamente as medidas previstas na reestruturação dos Serviços Municipais, aprovadas no final do ano anterior, com a renovação das Comissões de Serviço das Chefias de Divisão, as quais se mantiveram na sua totalidade. Acrescentou que para uma das duas novas divisões criadas, a Divisão Jurídica onde também foi integrada a Fiscalização e as Contra-ordenações, foi nomeada em regime de substituição, uma das juristas da Câmara Municipal, Dra. Ana Zorrinho, e que a Divisão de Planeamento e Qualidade, será chefiada pelo Dr. Pedro Tojinha, que acumulará com a chefia da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. Informou ainda que à Divisão de Projecto será somente afecta a criação de projecto, tendo em conta o volume de trabalho existente nesta área. -----

Mais informou que numa segunda fase serão nomeados os responsáveis pelas unidades orgânicas de terceiro grau e por fim os Directores dos dois Departamentos criados, os quais serão nomeados em regime de substituição, até que seja desenvolvido o processo de concurso para aqueles cargos. -----

REUNIÃO COM A EMPRESA ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia 14 do mês em curso, na Sede do Município, uma reunião com administradores e técnicos daquela empresa e os onze presidentes das Juntas de Freguesia do Município, onde foram divulgadas as obras e seu faseamento a efectuar no Município. -----

REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL-----

O Senhor Presidente informou que aquela reunião teve lugar no dia dezanove do mês em curso, onde, entre outros assuntos, foi abordada a questão da REGI, tendo o Presidente do Executivo da CIMAL, outros membros do mesmo e ele próprio manifestado um absoluto desagrado relativamente ao processo de extinção daquela empresa. Acrescentou que o relatório do primeiro semestre do ano anterior que foi apresentado pelo Conselho de Administração da Regi atribui à CIMAL quase todas as responsabilidades da situação a que a empresa chegou. Mais referiu que o relatório não foi elaborado de forma correcta, do ponto de vista institucional.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou ainda que os membros do Conselho de Administração da REGI remeteram uma carta ao Presidente da Assembleia da CIMAL onde referem que não perceberam bem o sentido da deliberação da Assembleia Intermunicipal sobre a extinção da REGI.-----

IEFP – POSTOS DE TRABALHO NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente informou que tinha saído um comunicado da Comissão Política Distrital do PSD que referia que aquele Centro ia encerrar, o qual foi, posteriormente, desmentido por um comunicado da estrutura política distrital do PS. Contudo, acrescentou que no dia dezassete do mês em curso, trinta funcionários daquele Centro aguardavam junto ao Pavilhão onde se ia realizar um jantar com o candidato do PCP à Presidência da República, Francisco Lopes, pela sua chegada, porque lhe queriam transmitir as suas preocupações, pelas notícias que saíram e porque tinham conhecimento officioso da suspensão dos cursos de formação.-----

Mais informou que na reunião do Conselho Executivo da CIMAL foi aprovada uma proposta de pedido de esclarecimentos sobre este assunto à Senhora Ministra da Tutela. ----

O Senhor Presidente colocou à consideração do Executivo Municipal remeter também officios à Senhora Ministra e ao Senhor Presidente do IEFP, transmitindo as preocupações da Câmara Municipal sobre esta matéria.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que, tendo sido feito um desmentido por parte do Presidente da Federação do PS, Vítor Ramalho, não lhe parecia que houvesse razão para prosseguir com o assunto.-----

Mais referiu que tendo a CIMAL tomado a iniciativa de solicitar esclarecimentos à Tutela sobre o assunto, e fazendo o Município parte daquela Comunidade, não lhe parecia necessário a Câmara Municipal tomar posição.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias considerou legítimo que fossem endereçados officios àquelas entidades, para melhor esclarecimento sobre o assunto, tendo em conta que aquele Centro se localiza no Município.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que devia ter sido o IEFP a desmentir a notícia. Acrescentou que os trabalhadores transmitiram que havia um silêncio absoluto relativamente às questões que colocaram superiormente, o que fez aumentar ainda mais as suas preocupações e insegurança.-----

O Senhor Presidente informou que contactou com um membro do Conselho Directivo do IEFP, Dr. Fernando Cabecinha, a quem colocou o assunto, o qual referiu que a notícia não correspondia à verdade. Contudo, quando o questionou, se não tinha sido abordada a hipótese de encerramento de alguns centros, a resposta foi afirmativa, mas que a mesma tinha sido afastada.-----

Mais referiu que estando aquele Centro situado no território Municipal, a Câmara Municipal não podia deixar de tomar posição sobre o assunto, sob pena de amanhã ser questionada pelo eleitos e pelos trabalhadores por omissão, quando estão em causa vários postos de trabalho e a continuidade da formação, dado que faz todo o sentido a existência daquele Centro, tendo em conta a proximidade da plataforma industrial de Sines e dos empreendimentos previstos para o Litoral até Tróia.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, como membro do Conselho Consultivo daquele Centro, participou numa reunião que teve lugar no dia quinze de Dezembro do ano transacto, onde a situação não foi abordada. Acrescentou que o Director daquele Centro a informou que só tinha tomado conhecimento do assunto no final do ano. Mais informou ter sugerido àquele responsável que o Conselho Consultivo reunisse para abordar esta matéria.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade informou que a Resolução do Conselho de Ministros 101-B/2010 refere a reorganização dos Centros de Emprego, daí que esta matéria tenha vindo a ser abordada.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou ter conhecimento de que o Presidente do Instituto desmentiu a notícia em causa através da Rádio Antena Miróbriga e que os trabalhadores do Centro foram informados sobre o assunto através de uma comunicação do Presidente. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezanove de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.162.906,11€ (Um milhão cento e sessenta e dois mil novecentos e seis euros e onze cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 292.351,42€ (Duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regulificação e Valorização do Parque Central -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez e informação número doze de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra e Equipamento e Cronograma Financeiro, actualizados, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número treze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Artigo 361º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de dois mil e dez e informação número onze de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, Carlos Gil, Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., para a execução da obra em referência. -----

FUNDAMENTOS: Nº 1 do Artº 12º do Decreto-lei nº 273/2003, de 29 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2010/2011 – Processo de atribuição -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM- Aprovar as Listas Definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2010/2011 que se anexam, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada para o período de Outubro de 2010 a Julho de 2011 e o valor total a cabimentar de 22.100,00 € (vinte e dois mil e cem euros), devendo o pagamento das mesmas ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número catorze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo senhor Secretário da reunião.-----

DOIS: Autorizar a acumulação de bolsas de estudo a todos os bolseiros desta Câmara Municipal até ao limite máximo fixado como estimativa de montante mínimo suficiente por mês a um estudante deslocado;-----

TRÊS - que esse montante mínimo mensal seja fixado em 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);-----

QUATRO - nos casos em que o somatório das duas bolsas ultrapasse o limite de 350,00 €, seja a bolsa de estudo municipal reduzida até ao montante em que o somatório das duas perfaça aquele valor;-----

CINCO - deverão os candidatos aprovados em reunião de Câmara como bolseiros entregar na Divisão de Educação, Acção Social e Saúde declaração dos Serviços Sociais do respectivo estabelecimento de ensino comprovativa do recebimento (ou não) de bolsa de estudo e seu montante mensal, só após o que serão processadas as respectivas mensalidades.

SEIS- Aumentar o número de Bolsas de Estudo destinadas às Primeiras Candidaturas de 9 (nove) para 18 (dezoito).-----

FUNDAMENTOS: UM - Artigos 1º, 5º, 7º, 9º, 14º e 22º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.-----

DOIS – desde 1994/1995 que a Câmara Municipal tem autorizado a acumulação de bolsas de estudo até aos limites anualmente fixados por deliberação de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado e Agrupamento de Escolas de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 03/DEASS/SASETEGE/2011 de 06/01/2011.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (material escolar) às crianças do Pré-Escolar constantes da listagem que se anexa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo senhor Secretário da reunião.-----

Dois: Transferir para os Agrupamentos as verbas para material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 25,00 € (vinte e cinco euros) e Agrupamento de Santo André 25,00 € (vinte e cinco euros) sendo o valor **total de 50,00 € (cinquenta euros)**.-----

FUNDAMENTOS: Alínea d) do nº 13, do art.º 19, da Lei 159/99, de 14 de Setembro.-----

. Alínea d) do nº 4, do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5- A/2002 de 11 de Janeiro.-----

. Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

. Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Ofício da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, número quatrocentos e setenta e um de dois mil e dez.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Transferir a verba de € 2.500,00, para a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, para custear parte das obras de substituição da cobertura do Posto Médico do Campo Municipal Miróbriga. -----

FUNDAMENTOS: Alínea m) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

Assunto: Tarifas de Água, de Componente Fixa e de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar no ano de 2011.-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e sete de Mil Novecentos e Noventa da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

TOMAR CONHECIMENTO da actualização das tarifas de água, de componente fixa e de resíduos sólidos urbanos a vigorar no ano de 2011, a partir do mês de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Tarifário calculado de acordo com o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 2/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Disponibilização de espaço na página oficial do Município.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos -----

PROPOSTA: As eleições para os órgãos das autarquias locais ocorrem sob a égide do princípio da proporcionalidade. A composição quer do órgão deliberativo quer do órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

executivo em cada autarquia resulta da conversão de votos em mandatos através do método de Hondt. -----

No que ao órgão executivo respeita, todos os membros têm a mesma dignidade e os mesmos direitos e deveres, com excepção dos que se prendem com as competências delegadas pelo Presidente. -----

Todos os membros da Câmara Municipal são Vereadores e devem assumir e desenvolver a actividade inerente ao cargo, em reunião de Câmara ou fora dela, para além das competências que lhes possam, ou não, ter sido delegadas. -----

Do trabalho que desenvolvam naquela qualidade devem dar conhecimento aos munícipes numa óptica de prestação de contas e de reforço da transparência entre eleitos e eleitores. ---

Do desenvolvimento das suas actividades institucionais deverão dar público conhecimento igualmente pela via institucional e não por qualquer outra via nomeadamente partidária. ----

Reiteradamente, os vereadores a tempo inteiro divulgam a sua actividade através dos meios institucionais propriedade do Município. -----

Também os vereadores ainda que sem tempo ou competências específicas distribuídas o deverão poder fazer no que respeita às actividades que desenvolvam institucionalmente. ----

Nesse sentido, **propomos** que lhes seja disponibilizado um espaço na página oficial do Município para que possam, por essa via, dar conta aos munícipes do trabalho institucional que desenvolvem. -----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três votos a favor, sendo dois dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos foi apresentada a seguinte “Declaração de voto: A maioria veda aos vereadores da oposição o acesso aos meios de comunicação privativos do Município. É uma atitude que revela pouca abertura democrática e um entendimento de que os meios municipais estão ao dispor da maioria e não de todos os eleitos.” -----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Presidente referiu que se tratava de um órgão de informação institucional e que ao abrir espaço para uma Força Política, teria que o fazer para todas as Forças Políticas, incluindo a que está em maioria, considerando que se corria o risco de transformar aquele meio de comunicação num espaço de esgrima política/partidária, o que não lhe parecia correcto. Acrescentou que o mesmo deve vincular a informação referente às actividades do Município, de forma institucional e com isenção partidária. -----

Mais referiu que respeitava as opiniões diferentes sobre esta matéria, mas considerava que os partidos deviam ter meios próprios para transmitir as suas mensagens. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que na Câmara Municipal de Lisboa toda a Oposição tem um espaço no Sítio do Município, onde pode colocar os documentos com as suas posições sobre as diferentes matérias da actividade autárquica. Acrescentou que existe uma dimensão, do ponto de vista institucional, que não podia ser ignorada, a de que todos os membros do Executivo Municipal foram eleitos, sendo todos vereadores da Câmara Municipal. Pelo que, considerou que as opiniões dos mesmos deveriam aparecer nos órgãos de informação do Município, como tal. Pelo que, nessa qualidade, deveriam ter acesso aos meios existentes. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu concordar que seja disponibilizado o espaço solicitado, desde que no mesmo não seja posta em causa a Instituição Câmara Municipal, ou seja, que as questões políticas/partidárias sejam deixadas à parte. -----

Acrescentou concordar que um órgão de informação municipal não deverá ser transformado num palco de debate político/partidário, mas considerou que não ficaria mal à Maioria, permitir à restante Vereação o acesso ao mesmo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
